



SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 553, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 30 de 20 de fevereiro de 2009, Portaria nº 172 de 28 de setembro de 2009 e pela Portaria nº 130 de 05 de julho de 2010, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a publicação do projeto desportivo no processo 58701.007780/2013-24, divulgado na Deliberação nº 533, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 248, Seção 1, página 179 de 23 de dezembro de 2013.

PAULO VIEIRA
Presidente da Comissão

DELIBERAÇÃO Nº 557, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/11/2013 e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2013.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 267, de 24 de outubro de 2013, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/11/2013 e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2013.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VIEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.07668/2013-93

Proponente: Associação Atlético Banco do Brasil Mirassol

Título: AABB Esportes - Mirassol (SP)

Registro: 02SP128242013

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 45.143.716/0001-86

Cidade: Mirassol - UF:SP

Valor aprovado para captação: R\$ 510.389,29

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0111DV: 2 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 32864-2

Período de Captação: até: 19/12/2014

2 - Processo: 58701.007807/2013-89

Proponente: Clube de Golfe de Brasília

Título: Escolinha de Golfe - Ano II

Registro: 02DF061762010

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 01.661.693/0001-26

Cidade: Brasília - UF: DF

Valor aprovado para captação: R\$ 178.147,20

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3129 DV: 1 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25204-2

Período de Captação: até: 30/12/2014

3 - Processo: 58701.011361/2013-97

Proponente: Associação Atlético Banco do Brasil Ijuí

Título: Tênis AABB Ijuí

Registro: 02RS112612012

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 87.647.152/0001-69

Cidade: Ijuí - UF: RS

Valor aprovado para captação: R\$ 128.938,49

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº0371 DV: 9 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49986-2

Período de Captação: até: 18/12/2014

4 - Processo: 58701.009520/2013-93

Proponente: Associação Atlético Banco do Brasil Mombaça

Título: AABB Esporte Mombaça (CE)

Registro: 02CE129922013

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 06.962.013/0001-28

Cidade: Mombaça - UF: CE

Valor aprovado para captação: R\$ 356.195,19

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0758DV: 7 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 26694-9

Período de Captação: até: 18/12/2014

5 - Processo: 58701.007780/2013-24

Proponente: Federação Internacional de Futebol

Título: Campeonato Mundial de Futebol

Registro: 02GO003652007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 05.499.588/0001-93

Cidade: Goiânia UF: GO

Valor aprovado para captação: R\$ 665.270,50

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3485DV: 1 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 51491-8

Período de Captação: até: 16/05/2014

6- Processo: 58701.000367/2013-39

Proponente: Recriar - Organização da Saúde, Segurança, Educação e

Desenvolvimento Humano

Título: Cidadania Circular

Registro: 02PR034862008

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 05.876.726/0001-06

Cidade: Pato Branco - UF:PR

Valor aprovado para captação: R\$ 313.183,16

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0495 DV: 2 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 68223-3

Período de Captação: até: 05/11/2014

7- Processo: 58701.009680/2013-32

Proponente: Federação Paranaense de Canoagem

Título: Copa Brasil de Canoagem Slalom - 1ª Etapa

Registro: 02PR004002007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 02.342.167/0001-66

Cidade: Foz do Iguaçu - UF:PR

Valor aprovado para captação: R\$ 600.551,89

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3270 DV: 0 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 26895-X

Período de Captação: até: 01/02/2014

8- Processo: 58701.009738/2013-48

Proponente: Associação Atlético Banco do Brasil Sidrolândia

Título: Quadra Poliesportiva

Registro: 02MS120732013

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 03.997.574/0001-74

Cidade: Sidrolândia - UF:MS

Valor aprovado para captação: R\$ 555.583,25

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1147 DV: 9 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 37112-2

Período de Captação: até: 18/12/2014

9- Processo: 58701.001731/2013-88

Proponente: Centro de Formação de Atletas de Basquetebol Vânia e

Vanira

Título: Educando Através do Esporte

Registro: 02SP032942008

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 09.038.631/0001-74

Cidade: Sorocaba - UF:SP

Valor aprovado para captação: R\$ 712.428,07

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3363 DV: 4 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13690-5

Período de Captação: até: 30/12/2014

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58701.007713/2013-18

No Diário Oficial da União nº 247, de 20 de dezembro de 2013, na Seção I, página 135, que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 552/2013, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1199 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 23343-4, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1199 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24343-4.

Processo Nº 58701.007520/2013-59

No Diário Oficial da União nº 250, de 26 de dezembro de 2013, na Seção I, página 90 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 555/2013, ANEXO I, onde se lê: Processo: 58701.002049/2013-11, leia-se: Processo:58701.007520/2013-59.

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

DELIBERAÇÃO Nº 374, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE faz saber que o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, e no art. 14 do seu Regimento Interno, publicado por meio da Portaria nº 316, de 25 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder a Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., CNPJ 49.475.833/0001-06, a Autorização nº 146/2013, para acesso à amostra de componente do patrimônio genético brasileiro para as finalidades de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, de acordo com os termos do projeto intitulado "Óleo natural produzido a partir de um fruto de uma árvore da região Norte", constante nos autos do processo nº 02000.000185/2010-68, observado o disposto no art. 16 da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001 e na Resolução CGEN nº 35, de 27 de abril de 2011.

Art. 2º Por meio desta Deliberação, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético confere, ainda, anuência ao Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios - CURB e seu Termo Aditivo firmados no âmbito do processo em epígrafe, para que produza os efeitos jurídicos, nos termos do art. 29 da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Parágrafo único. O Contrato a que se refere o caput deste artigo possui, em síntese, as seguintes características:

I - número de registro no CGEN: 100/2013;

II - contratante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

III - contratado: Proprietário de área privada do estado do Amazonas - AM.

IV - fundamento legal: Arts. 16, § 4º; 27 a 29, da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001.

Art. 3º As informações constantes do Processo nº 02000.000185/2010-68, embora não transcritas aqui, são consideradas partes integrantes deste documento.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 397, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE faz saber que o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, e no art. 14 do seu Regimento Interno, publicado por meio da Portaria nº 316, de 25 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Postergar a apresentação do projeto de repartição de benefícios, previsto na Resolução nº 40/2013, pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ 00.348.003/0001-10, até o início do desenvolvimento tecnológico ou o depósito de pedido de patente, no âmbito do processo nº 02000.000644/2013-56, referente ao projeto intitulado "Caracterização, Purificação e Bioatividade Inseticida e Sinérgica de Componentes de Óleos Essenciais de Pimentas-Longas" incluído no portfólio de projetos da Autorização Especial de Acesso e de Remessa de Amostra de Componente do Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção nº 001/2008, em analogia aos termos previstos para postergação da apresentação do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios nos §§ 4º e 5º do artigo 9º D do Decreto nº 3.945/2001.

Art. 2º As informações constantes do Processo nº 02000.000644/2013-56, embora não transcritas aqui, são consideradas partes integrantes deste documento.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 500, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria nº 452, de 17 de novembro de 2011, e

Considerando o disposto na Resolução nº 292, de 21 de março de 2002, que disciplina o cadastramento e recadastramento de entidades ambientalistas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais-CNEA, resolve:

Art. 1º Homologar a relação das entidades ambientalistas que tiveram seu cadastramento deferido conforme avaliação da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais-CPCNEA, na sua 69ª Reunião, realizada no dia 3 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

I - Região Nordeste:

a) VILLAZOO - Instituto do Meio Ambiente e Proteção dos Animais, CNPJ nº 04.729.345/0001-31, Processo nº 02000.002060/2013-15; e

II - Região Sul:

b) Instituto Comar - Conservação Marinha do Brasil, CNPJ nº 09.534.695/0001-66, Processo nº 02000.002057/2013-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 501, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria nº 452, de 17 de novembro de 2011, e

Considerando o disposto na Resolução nº 292, de 21 de março de 2002, que disciplina o cadastramento e recadastramento de entidades ambientalistas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais-CNEA, resolve:

Art. 1º Homologar a relação das entidades ambientalistas que tiveram seu cadastramento deferido conforme avaliação da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais-CPCNEA, na sua 68ª Reunião, realizada no dia 21 de maio de 2013, em Brasília/DF.

I - Região Norte:

a) Sociedade de Meio Ambiente, Educação e Cidadania-SOMEC, CNPJ nº 02.614.277/000130, Processo nº 02000.001309/2013-75;

II - Região Centro-Oeste:

a) Associação Amigos da Natureza do Bolsão-ANB, CNPJ nº 12.152.501/0001-72, Processo nº 02000.001369/2013-98; e

III - Região Sudeste: Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta - Zeladoria do Planeta, CNPJ nº 0200.002180/2011-51, Processo nº 02000.002180/2011-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA